



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

EMENDA ADITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3467/2022

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI
GP 363/2022 - CMP 3242/2022.

Art. 1º Acrescenta o § 2º, ao art. 4º do Projeto de Lei GP 363/2022 – CMP 3242/2022, nos termos abaixo.

“Art. 4º (...)

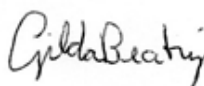
Art. 1º (...)

Art. 2º Os Órgãos Públicos da Administração Direta e Indireta Municipal deverão afixar em local visível a certificação que comprove a realização da capacitação de que trata esta Lei. ”

JUSTIFICATIVA

Essa emenda tem o objetivo de adequar o Projeto de Lei, constando que deverá ser afixado a certificação em local visível nos órgãos públicos municipais, comprovando a capacitação realizada pelos servidores públicos da Administração Direta e Indireta Municipal. Essa é uma forma de dar transparência ao cumprimento da Lei, garantindo que todos tenham acesso a informação.

Sala das Sessões, 14 de Junho de 2022


GILDA BEATRIZ
Vereadora